



MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2021-DTI/PF

I. DADOS DO CONTRATO

Empresa: Fatto Consultoria e Sistemas Ltda - CNPJ 02.434.797/0001-60

Objeto: Contratação de serviços continuados para contagem e aferição de pontos de função, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2021 - DTI/PF

Número do Processo: 08206.002265/2019-66

II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato 05/2021-DTI/PF. Assim, a partir de 04 de fevereiro de 2022, o valor anual do contrato passará de R\$ 1.128.655,44 (um milhão, cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 1.193.553,13** (um milhão, cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos) tendo em vista a alíquota de **5,75%** referente ao ICTI acumulado no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022, bem como reunião de ajuste com a empresa conforme documento SEI 22731331.

Desta forma, o valor do contrato passará a vigor conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantid.	Valor unitário (anterior)	Valor total (anterior)	Valor unitário (reajustado)	Valor total (reajustado)
1	Contagem e aferição de pontos de função	Ponto de Função	25.000	R\$ 45,15	R\$ 1.128.655,44	R\$ 47,74	R\$ 1.193.553,13

Percentual de reajuste utilizado: 5,75%, referente ao ICTI acumulado no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022.

Período de aplicação do reajuste: a partir de 04/02/2022 até o final do contrato em 22/03/2023.

Valor do Apostilamento: R\$ 64.897,69 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Orçamento necessário para o exercício de 2022: R\$ 58.588,19 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

Orçamento necessário para o exercício de 2023: R\$ 14.601,98 (quatorze mil, seiscentos e um reais e noventa e oito centavos).

Valor total necessário para fins de saldo do contrato: R\$ 73.190,17 (setenta e três mil, cento e noventa reais e dezessete centavos) para as despesas estimadas no período de 04/02/22 (Data de aniversário da proposta) a 22/03/23 (Data final da vigência do contrato).

Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

JOÃO VIANEY XAVIER FILHO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação
DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Diretor(a)**, em 29/07/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24304093** e o código CRC **7E46CF5F**.